

**PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 23/2023 –QUE  
FAZEM ENTRE SI O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
PERNAMBUCO E A EMPRESA  
FARBRINDES COMÉRCIO E  
SERVIÇOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO–COREN-PE**, Autarquia Federal com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 800, Soledade, CEP. 50.060-004, na cidade de Recife–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.777/0001-58, neste ato representado por sua Conselheira Secretária **Dra. THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira Coren-PE/PE nº. 428546 – ENF, portadora do RG nº 7.143.564 e inscrita no CPF sob o nº. 057.058.554-60, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.111.373/0001-03, sediado(a) no Caminho 10, Setor i, nº 22, Pavimento Térreo, Mussurunga II – Salvador – BA, CEP: 41.480-355, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DERISON COSTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 613.718.155-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0023/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR 15,38 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;**

1.1.2. **ALTERAR a Cláusula 06 – Do Preço, em função do acréscimo.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
1	Garrafa térmica inoxidável personalizadas, de 500ml: garrafas térmicas em aço inoxidável de 500ml, com dupla parede isolada a vácuo, não retendo odor ou sabor do líquido armazenado, livres de condensação externa (não transpiram), com tampa com vedação em silicone antivazamento, em cores variadas, personalizadas com logo do Coren-PE a laser.	20	R\$ 45,38	R\$ 907,60

FARBRINDES  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:18111373000103

Assinado de forma digital por  
FARBRINDES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:18111373000103  
Dados: 2023.12.20 15:22:04 -03'00'

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.6.1.1.01.33.90.032.099 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. Nota de empenho nº 1693/2023

**4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**


4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

*Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.*

Recife, ..... de..... de 2023

  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO  
THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE  
CONTRATANTE

FARBRINDES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:18111373000103

Assinado de forma digital por FARBRINDES  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:18111373000103  
Dados: 2023.12.20 15:24:55 -03'00'

FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DERISON COSTA DOS SANTOS  
CONTRATADA

VISÃO PROGER:

TESTEMUNHAS:

1. NOME E CPF: EDUARDO ARAUJO LEBEU VITAL DOS SANTOS 081.615.054-03 ;
2. NOME E CPF: Roberto Martins Almeida 701.127.264-02 .